



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Concede licença ao Secretário Municipal de Finanças para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

C O N C E D E

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/01/2022 a 19/01/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/01/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.